



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 060/2022

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1.710 de 29 de novembro de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.710, de 29 de novembro de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos no dia 13.05.2019 e 14.05.2019, nas dependências da Administração do Pátio Municipal e identificar eventual infração disciplinar e sua autoria, de acordo com o artigo 152 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 junho | 20 22
DE N.º 12331
UMUARAMA 13 01 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS